



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requirante: Multientidades

Órgãos participantes:

Secretaria de Saúde

Secretaria de Educação

Secretaria de Infraestrutura

Secretaria de Esporte e Lazer

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretaria de Assistência Social

Secretaria de Cultura

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Empreendedorismo e Turismo

Secretaria de Administração

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Governo

Fundo Municipal de Defesa Civil

Responsável pela demanda: Leandro Souza de Matos

Matrícula: 9355

Cargo/Função: Analista de Sistemas

Responsável pela demanda: Willian Castilho Pinto

Matrícula: 10455

Cargo/Função: Coordenador de Serviços de Informática

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Caçador possui diversas secretarias, departamentos e unidades administrativas que dependem da produção, tramitação, digitalização e arquivamento de documentos para a execução de suas atividades e para a prestação de serviços à população.

A realização dessas atividades exige a disponibilidade contínua de recursos de impressão e digitalização, necessários para a emissão de documentos administrativos, relatórios, formulários, processos e demais registros utilizados no exercício das funções institucionais dos órgãos municipais.

A insuficiência ou indisponibilidade desses recursos pode ocasionar atrasos nos fluxos de trabalho, prejuízos à eficiência administrativa e impactos na continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a presente necessidade está diretamente relacionada à manutenção das atividades administrativas dos órgãos municipais, permitindo a adequada instrução de processos, a emissão de documentos oficiais, o suporte às atividades educacionais, assistenciais e de gestão, bem como a continuidade dos serviços prestados à população.

3. SÍNTESE DO PROCESSO



**PREFEITURA DE
CAÇADOR**

Cuidar do presente, transformar o futuro!

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Tipo de Item:

- ☐ Material
- ☒ Serviço
- ☐ Obra
- ☐ Solução de TI

Tipo de Subitem:

- ☒ Permanente
- ☐ Consumo
- ☐ Continuado
- ☐ Não Continuado
- ☐ Solução de TI

Mês Desejado para abertura do processo: setembro.

Finalidade:

- ☐ Implantar
- ☐ Adequar
- ☒ Manter
- ☐ Atender norma
- ☐ Reduzir risco
- ☐ Garantir continuidade

Recurso Externo:

- ☐ Sim
- ☒ Não

Grau de Prioridade:

- ☐ Baixa
- ☐ Média
- ☒ Alta

4. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação visa assegurar a continuidade das atividades administrativas que dependem de impressão e digitalização de documentos, evitando interrupções que possam comprometer os fluxos de trabalho e a prestação dos serviços públicos.

Espera-se maior eficiência operacional, redução de indisponibilidades e dos riscos de atrasos na execução de processos e atividades das unidades municipais, proporcionando melhores condições para o cumprimento de suas atribuições.

Para a população, a contratação contribui para a continuidade e maior eficiência dos serviços públicos, alinhando-se aos objetivos institucionais de qualidade, eficiência e continuidade da atuação administrativa.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

O valor preliminar estimado da contratação é de R\$ 541.060,36 (quinhentos e quarenta e um mil sessenta reais e trinta e seis centavos), apurado a partir do levantamento das necessidades dos órgãos participantes, do histórico de consumo de impressões e da estimativa dos quantitativos necessários para atendimento da demanda durante a vigência contratual.

A estimativa foi elaborada utilizando como metodologia a pesquisa de preços de mercado, mediante consulta a contratações similares de outros entes públicos, registros constantes no Portal Farol TCE/SC e pesquisa direta com fornecedores do ramo, adotando-se a mediana dos preços válidos obtidos para definição dos valores referenciais.

Os recursos para custeio da contratação serão provenientes das dotações orçamentárias próprias dos órgãos participantes, mediante emissão das respectivas Certidões de Bloqueio Orçamentário antes da formalização da contratação.

Ressalta-se que o valor informado possui caráter preliminar e será posteriormente validado e consolidado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), podendo sofrer ajustes em razão da conclusão dos estudos técnicos, da definição final dos quantitativos e da consolidação da pesquisa de preços.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação possui previsão de atendimento por meio de recursos próprios dos órgãos participantes da Administração Municipal de Caçador, observadas as respectivas disponibilidades orçamentárias e financeiras. Os recursos necessários à execução contratual serão suportados pelas dotações orçamentárias das Secretarias, Fundos e demais órgãos participantes da contratação, cuja indicação específica e respectivas certidões de bloqueio orçamentário serão apresentadas durante a instrução do processo, antes da formalização da contratação.

A contratação encontra-se compatível com o planejamento institucional dos órgãos participantes, estando prevista nos respectivos Planos de Contratações Anuais (PCA) de 2026, conforme demonstrado neste Documento de Formalização da Demanda, atendendo aos princípios do planejamento e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização da Demanda refletem a necessidade da área requisitante, estando em conformidade com o interesse público e com o planejamento das ações administrativas.



PREFEITURA DE CAÇADOR

Cuidar do presente, transformar o futuro!



Documento assinado digitalmente
LEANDRO SOUZA DE MATOS
Data: 09/09/2026 08:08:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Souza de Matos
Analista de Sistemas
Coordenador de Tecnologia da
Informação



Documento assinado digitalmente
WILLIAN CASTILHO PINTO
Data: 04/09/2026 13:20:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Willian Castilho Pinto
Coordenador de Serviços de
Informática

8. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo a formalização da presente demanda e autorizo o prosseguimento da fase preparatória da contratação, nos termos da legislação vigente.

Caçador, 03 de setembro de 2026.

ARNALDO
JOSE
BERTOTTO:56
064527900

Assinado de forma digital
por ARNALDO JOSE
BERTOTTO:56064527900
Dados: 2026.09.11
16:37:23 -03'00'

Arnaldo José Bertotto
Secretário Municipal de
Administração